



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº006/2025

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
<p><b>QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?</b></p>	<p>Diante da complexidade e das demandas inerentes à gestão municipal de Mãe do Rio-PA, é evidente a necessidade de <b>AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO – PA, PARA EXERCÍCIO 2025.</b></p> <p>Justifica-se a abertura do presente processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, com o objetivo de garantir uma alimentação adequada e nutritiva aos alunos da rede municipal de educação, através da manutenção e execução do programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.</p> <p>A merenda escolar é um direito dos estudantes, conforme a Constituição Federal, e deve atender às suas necessidades nutricionais, assiste atualmente os alunos distribuídos nos atendimentos de creche, pré-escola, educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e turmas do Programa escola em Tempo Integral, sendo que a entrega e preparo desses alimentos ocorrerá diretamente em cada unidade educacional.</p> <p>A demanda dos itens dos gêneros alimentícios foi cuidadosamente planejada e elaborada, pela nutricionista e responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Vanessa Souza Rodriguês, de acordo com a resolução CD/FNDE nº26/2013. O cardápio escolar para o ano de 2025, e a listagem dos produtos substitutos foram devidamente</p>



	<p>apresentados pela Coordenação de Alimentação Escolar ao Conselho de Alimentação Escolar-CAE, cuja aprovação consta nos documentos anexos.</p> <p>A licitação, prevista pela referida lei, assegura a transparência, a legalidade e a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, considerando a qualidade, segurança alimentar e o melhor custo-benefício.</p> <p>Portanto, a abertura do processo licitatório é necessária para garantir a continuidade do fornecimento de alimentação escolar adequada e em conformidade com a legislação vigente.</p>
--	--

#### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

<b>QUAL O TIPO DE OBJETO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Bem. <input type="checkbox"/> Serviço.
<b>QUAL A NATUREZA?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Continuada. <input type="checkbox"/> Com monopólio. <input checked="" type="checkbox"/> Sem monopólio. <input type="checkbox"/> Não continuada.
<b>É REGISTRO DE PREÇO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <b>Órgão Gerenciador:</b> Secretaria Municipal de Educação.
<b>QUAL A VIGÊNCIA?</b>	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> Outro: <input type="checkbox"/> 180 dias. <input type="checkbox"/> Dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado. <input type="checkbox"/> Anos.
<b>PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.
<b>HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO</b>	<input type="checkbox"/> Sim.





ANTERIOR?	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item	Descrição detalhada
	1	ARROZ TIPO 1
	2	AÇÚCAR TRITURADO
	3	AZEITE DE DENDE
	4	AVEIA EM FLOCOS
	5	BISCOITO ROSQUINHA
	6	BISCOITO DE POVILHO
	7	CREME DE LEITE
	8	CAFÉ EM PÓ
	9	CANELA EM PÓ
	10	EXTRATO DE TOMATE
	11	FILÉ DE DOURADA
	12	LEITE EM PÓ INTEGRAL
	13	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE
	14	LEITE DE COCO
	15	MACARRÃO PARAFUSO
	16	MILHO BRANCO
	17	MAÇÃ
	18	ÓLEO DE SOJA
	19	SAL
	20	TRIGO SEM FERMENTO
	21	BATATA IN NATURA
	22	CEBOLA IN NATURA
	23	CENOURA IN NATURA
	24	UVA PASSAS DESIDRATADA
	25	CACAU EM PÓ
	26	FLOCOS DE MILHO
	27	PÃO MASSA FINA
28	ALHO	



<b>HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>LEVANTAMENTO DE MERCADO</b>	
<b>ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?</b>	<input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Audiência pública. <input checked="" type="checkbox"/> Outro.
<b>JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO</b>	<p>Do ponto de vista técnico, é essencial que a alimentação fornecida atenda às necessidades nutricionais dos estudantes, conforme as diretrizes do FNDE e as legislações vigentes, garantindo que o cardápio seja equilibrado, com alimentos frescos e variados, respeitando possíveis restrições alimentares, como alergias e intolerâncias. Além disso, a logística de distribuição deve ser eficiente, levando em consideração as condições da infraestrutura escolar, como as cozinhas e refeitórios, e os recursos humanos disponíveis para o preparo e entrega das refeições.</p> <p>Do ponto de vista econômico, a solução escolhida precisa ser financeiramente viável dentro do orçamento destinado à merenda escolar. A análise deve envolver a comparação de custos entre diferentes cardápios e fornecedores, levando em consideração a compra de alimentos, transporte, distribuição, investimentos em infraestrutura e treinamento de pessoal. A eficiência no uso dos recursos deve ser priorizada, buscando minimizar desperdícios e otimizar os processos de</p>





	<p>compra e armazenamento dos alimentos. Uma alternativa economicamente vantajosa pode ser a parceria com produtores locais, o que pode reduzir custos com transporte e ainda fomentar a economia local. A sustentabilidade financeira também deve ser analisada a longo prazo, assegurando que os custos não aumentem descontroladamente, comprometendo o funcionamento do programa.</p> <p>Por fim, a escolha da melhor solução deve equilibrar qualidade nutricional, eficiência logística e viabilidade econômica, com foco em oferecer uma alimentação saudável e balanceada aos alunos, respeitando as limitações orçamentárias e promovendo práticas sustentáveis e responsáveis. A opção que melhor atender a essas demandas será a mais indicada para garantir a eficácia do programa de merenda escolar.</p>
<b>HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b>	
<b>O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO – PA, PARA EXERCÍCIO 2025.
<b>QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Dias. <input type="checkbox"/> Outro: <input type="checkbox"/> Meses. <input type="checkbox"/> Anos.



<b>HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.																																																				
<b>HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.																																																				
<b>ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO</b>																																																					
<b>COMO SE OBTVEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares. <input checked="" type="checkbox"/> Outro.																																																				
<b>DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?</b>	<p>A estimativa para o cálculo dos itens em questão foi baseada em um levantamento minucioso realizado pelo Conselho de Alimentação Escolar – CAE. Este levantamento teve como objetivo a composição do cardápio para o ano de 2025, levando em consideração as necessidades nutricionais dos alunos matriculados na unidade educacionais do município de Mãe do Rio, 2025. Conforme DFD ofício nº 019/2025.</p>																																																				
	<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Und</th><th>Qtd</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>ARROZ TIPO 1</td><td>KG</td><td>25.000</td></tr><tr><td>2</td><td>AÇÚCAR TRITURADO</td><td>KG</td><td>13.700</td></tr><tr><td>3</td><td>AZEITE DE DENDE</td><td>UNIDADE</td><td>1.240</td></tr><tr><td>4</td><td>AVEIA EM FLOCOS</td><td>UNIDADE</td><td>920</td></tr><tr><td>5</td><td>BISCOITO ROSQUINHA</td><td>UNIDADE</td><td>20.000</td></tr><tr><td>6</td><td>BISCOITO DE POVILHO</td><td>UNIDADE</td><td>10.600</td></tr><tr><td>7</td><td>CREME DE LEITE</td><td>UNIDADE</td><td>1.350</td></tr><tr><td>8</td><td>CAFÉ EM PÓ</td><td>UNIDADE</td><td>240</td></tr><tr><td>9</td><td>CANELA EM PÓ</td><td>POTE</td><td>135</td></tr><tr><td>10</td><td>EXTRATO DE TOMATE</td><td>SACHÊ</td><td>1.170</td></tr><tr><td>11</td><td>FILÉ DE DOURADA</td><td>KG</td><td>4.520</td></tr><tr><td>12</td><td>LEITE EM PÓ INTEGRAL</td><td>UNIDADE</td><td>16.900</td></tr></tbody></table>	Item	Descrição	Und	Qtd	1	ARROZ TIPO 1	KG	25.000	2	AÇÚCAR TRITURADO	KG	13.700	3	AZEITE DE DENDE	UNIDADE	1.240	4	AVEIA EM FLOCOS	UNIDADE	920	5	BISCOITO ROSQUINHA	UNIDADE	20.000	6	BISCOITO DE POVILHO	UNIDADE	10.600	7	CREME DE LEITE	UNIDADE	1.350	8	CAFÉ EM PÓ	UNIDADE	240	9	CANELA EM PÓ	POTE	135	10	EXTRATO DE TOMATE	SACHÊ	1.170	11	FILÉ DE DOURADA	KG	4.520	12	LEITE EM PÓ INTEGRAL	UNIDADE	16.900
Item	Descrição	Und	Qtd																																																		
1	ARROZ TIPO 1	KG	25.000																																																		
2	AÇÚCAR TRITURADO	KG	13.700																																																		
3	AZEITE DE DENDE	UNIDADE	1.240																																																		
4	AVEIA EM FLOCOS	UNIDADE	920																																																		
5	BISCOITO ROSQUINHA	UNIDADE	20.000																																																		
6	BISCOITO DE POVILHO	UNIDADE	10.600																																																		
7	CREME DE LEITE	UNIDADE	1.350																																																		
8	CAFÉ EM PÓ	UNIDADE	240																																																		
9	CANELA EM PÓ	POTE	135																																																		
10	EXTRATO DE TOMATE	SACHÊ	1.170																																																		
11	FILÉ DE DOURADA	KG	4.520																																																		
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL	UNIDADE	16.900																																																		





13	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE	UNIDADE	65
14	LEITE DE COCO	UNIDADE	2.330
15	MACARRÃO PARAFUSO	UNIDADE	19.100
16	MILHO BRANCO	UNIDADE	7.250
17	MAÇÃ	KG	1.250
18	ÓLEO DE SOJA	GARRAFA	2.500
19	SAL	KG	1.600
20	TRIGO SEM FERMENTO	KG	1.460
21	BATATA IN NATURA	KG	3.600
22	CEBOLA IN NATURA	KG	3.300
23	CENOURA IN NATURA	KG	3.600
24	UVA PASSAS DESIDRATADA	UNIDADE	100
25	CACAU EM PÓ	UNIDADE	2.460
26	FLOCOS DE MILHO	UNIDADE	2.000
27	PÃO MASSA FINA	KG	168.500
28	ALHO	KG	920

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

<b>MEIOS USADOS NA PESQUISA</b>	<input type="checkbox"/> Painel de preços.	<input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares.
	<input type="checkbox"/> Simas.	<input type="checkbox"/> Fornecedores.
	<input type="checkbox"/> Internet.	<input checked="" type="checkbox"/> Outro.
	<b>Especificar:</b> Não se vislumbrou outra medida, ao não ser aquisição por intermédio do processo licitatório, para isso, o levantamento de mercado da futura contratação, será conduzido no Portal de Preços ( <a href="http://www.bancodeprecos.com.br">www.bancodeprecos.com.br</a> ). Essa pesquisa envolveu a obtenção de	



	cotações com base em processos licitatórios anteriores que envolviam itens similares.
<b>ESTIMATIVA DE PREÇO</b>	Segue em anexo relatório de cotação com estimativa de preço detalhada, com valor global <b>R\$: 1.166.918,35</b> (um milhão, cento e sessenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos).
<b>JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO</b>	
<b>A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <b>Por quê?</b> <input type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input type="checkbox"/> Perda de escala. <input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input type="checkbox"/> Economicamente inviável. <input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade. <input type="checkbox"/> Outro.
<b>CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES</b>	
<b>HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.
<b>RESULTADOS PRETENDIDOS</b>	
<b>QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo <input checked="" type="checkbox"/> Redução de Custos <input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos <input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho <input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência





	<input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo      de <input type="checkbox"/> Realização de Política Pública  <input type="checkbox"/> Outro.
<b>PROVIDÊNCIAS PENDENTES</b>	
<b>HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO</b>	
<b>HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.
<b>ANÁLISE DE RISCO</b>	
<b>ANÁLISE DE RISCO:</b>	Considerando o disposto nos parágrafos 2, 3 e 4 do artigo 22 da Lei nº 14.133/2021, é estabelecido que, nos casos em que as contratações envolvam obras e serviços de considerável magnitude, ou quando os regimes de contratação integrada e semi-integrada forem adotados, o edital deve incluir obrigatoriamente uma matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado. Diante disso, justifica-se a dispensa da elaboração da matriz de risco, uma vez que o objeto da licitação é de baixa complexidade e não atende aos requisitos estabelecidos nos parágrafos mencionados, sendo opcional a sua elaboração.
<b>CONCLUSÃO</b>	
<b>A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.  A análise da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação para fornecimento de



**AMBIENTAL?**

merenda escolar no Município de Mãe do Rio/PA indicou que a proposta é viável em todas as dimensões. Tecnicamente, os fornecedores possuem a infraestrutura necessária para garantir a qualidade e a segurança dos alimentos, atendendo aos requisitos nutricionais exigidos. Socioeconomicamente, o fornecimento de merenda está dentro do orçamento municipal e pode trazer benefícios à economia local, ao priorizar fornecedores regionais, o que também pode resultar em geração de empregos e fortalecimento da economia local. No aspecto ambiental, a proposta contempla práticas sustentáveis, como o uso de embalagens recicláveis, redução de desperdícios e a aquisição de produtos locais e sazonais, o que contribui para a redução da pegada ambiental do processo. Portanto, a contratação é viável tecnicamente, socioeconomicamente e ambientalmente, atendendo às necessidades do município e respeitando as normas legais e ambientais. Recomenda-se o acompanhamento contínuo da execução do contrato para garantir o cumprimento das condições estabelecidas e a manutenção da qualidade dos serviços prestados.

Não.

Mãe do Rio-PA, 20 de Janeiro de 2025.

**RESPONSÁVEL / SETOR DE  
PLANEJAMENTO**

Emily Lais Souza e Souza

Portaria N°112/2025.





*Maria Graziela Matos Santos*

**RESPONSÁVEL / SETOR DE  
PLANEJAMENTO**

Maria Graziela Matos Santos  
Portaria N°112/2025.

*Jhonny da Conceição Monteiro Maia*

**RESPONSÁVEL / SETOR DE  
PLANEJAMENTO**

Jhonny da Conceição Monteiro Maia  
Portaria N°112/2025.